









## **CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025**

## **CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!** PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

## ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL

(nome do	Grupo/Coletivo	Cultural),	declaramos	que,	em rei	união	realizada
em	(d	a/mês/ano) f	ica decido a	presenta	r a inscri	ção no	Edital de
Premiação brasileira.	Cultura Viva, para	reconhecime	ento, valoriza	ıção e fo	ortalecien	nento d	la cultura
Nesta reuni	ão, nomeia-se						
• •	ante do Grupo/C (nº do		• • •				
•	nte e responsáve i mencionada.	l por este (	Grupo/Coleti	vo Cultu	ıral e pe	ela inso	crição da

o recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), de acordo com as informações indicadas no Formulário de Inscrição (Anexo 11).

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

- 2. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, na data do pagamento, conforme determina o Manual do Imposto sobre a renda Retido na Fonte - MAFON, sendo o valor líquido a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição.
- 3. A Secretaria Executiva da Cultura, a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural e o Ministério da Cultura não se responsabilizarão por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.
- 4. É de total responsabilidade do Grupo/Coletivo Cultural acompanhar a atualização das informações do Edital.
- 5. O Grupo/Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.











Caso a candidatura seja selecionada, será necessário o envio das cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Grupo/Coletivo Cultural – apenas maiores de 18 (dezoito) anos - para premiação, na Fase de Habilitação:

1.Nome:						
RG:	Órgão emissor:					
Data de Nascimento: / /	CPF:					
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):						
2.Nome:						
RG:	Órgão emissor:					
Data de Nascimento: / /	CPF:					
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):						











2.11					
3.Nome:					
RG:	Órgão emissor:				
Data de Nascimento: / /	CPF:				
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou	impressão digital):				
4.Nome:					
RG:	Órgão emissor:				
Data de Nascimento: / /	CPF:				
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):					













Órgão emissor:							
CPF:							
ressão digital):							
(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do Coletivo Cultural)							
i.posição do colculo calitarai,							
/ /2025.							